

**RESOLUÇÃO Nº 656/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, dia 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria do MS/GM nº 1635, de 12 de setembro de 2005, que organiza o atendimento à pessoa com deficiência mental e autismo;

Considerando a Resolução 483/05 da CIB - Espírito Santo, que constitui a Rede de Assistência à pessoa com deficiência mental e autismo do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento da APAE Guaçuí para atender às pessoas com deficiência mental e autismo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 06 de agosto de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente  
Secretário de Estado da Saúde